



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260139223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
MATEUS PONTES BORGES	RNP: 1018773150
Título profissional: Engenheiro Civil,	Registro: 1018773150D-GO
Empresa contratada: MATEUS P BORGES ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 32922	
2. Dados do Contrato	
Contratante: Prefeitura Municipal de Professor Jamil	CPF/CNPJ: 37.388.295/0001-25
Avenida Matilde Ferrarini Sáfy, Nº 235	Bairro: Setor Boa Nova CEP: 75645-000
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento:	Cidade: Professor Jamil-GO
E-Mail:	Fone: (64)3498-1488
Contrato: 00	Valor Obra/Serviço R\$: 4.500,00
Celebrado em: 07/05/2026	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida Matilde Ferrarini Sáfy, Nº 00	Bairro: Setor Central CEP: 75645-000
Quadra: 45 Lote: 00 Complemento: Terminal Rodoviário	Cidade: Professor Jamil-GO
Data de Início: 07/05/2026	Previsão término: 07/08/2026
Finalidade: Outro	Coordenadas Geográficas: -17.254090,-49.243688
Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Professor Jamil	CPF/CNPJ: 37.388.295/0001-25
E-Mail:	Fone: (64) 3498-1488
	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	395,92 METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO	Quantidade Unidade
EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	395,92 METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
ART de projeto e fiscalização da execução da reforma do terminal rodoviário de passageiros do município de Professor Jamil, Goiás.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____, _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Data _____	
MATEUS PONTES BORGES - CPF: 049.150.161-70	
Prefeitura Municipal de Professor Jamil - CPF/CNPJ: 37.388.295/0001-25	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200
	
Valor da ART: 108,39	Registrada em 08/05/2026
Valor Pago R\$ 108,39	Noosso Numero 28320690126137226
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
	Não Possui CAT/CAO